



EDITAL 013/2019 - PCG/SESC/AL

O (a) Diretor (a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o “IX Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal”. Com o tema “Sorriso é coisa séria”, o concurso visa criar espaços de discussão nas salas de aula para que professores (as) e alunos (as) conheçam mais sobre Saúde Bucal, através do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – Programa de Comprometimento de Gratuidade – PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O IX Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal, organizado pelo Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Traipu visa a criação artística de cartaz alusivo às questões que envolvem a manutenção da Saúde Bucal, como parte do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal.

2.2. A inscrição dos alunos no processo seletivo do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – PCG, objeto deste edital, será realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.



3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar, do processo seletivo, alunos (as) entre 9 à 12 anos de idade das turmas do 5º ano selecionadas para participação no Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – PCG, **da Escola Municipal de Atenção Básica Agapito Rodrigues de Medeiros** do município de Traipu, que se proponham a realizar as atividades para elaboração dos cartazes.

3.2. Cada aluno concorrerá com apenas um cartaz.

3.3. Os cartazes devem obrigatoriamente ser feitos individualmente.

3.4. Os professores deverão incentivar a participação dos alunos com necessidades especiais incluídos na rede regular de ensino.

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO CARTAZ

4.1. Os cartazes deverão ser confeccionados em papel cartolina (50 x 66 cm) de cor branco e amarelo.

4.2. O cartaz deverá conter:

4.2.1. Na frente: título (alusivo à Saúde Bucal) e imagens (a critério dos participantes).

4.2.2. No verso: título e ano do concurso, nome da escola, nome completo do participante, ano/série e turma cursada.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Antes de efetuar a inscrição no concurso de cartazes, o participante deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para participação.

5.2. A inscrição no processo seletivo “IX Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – PCG” deverá ser realizada **na Escola Municipal de Atenção Básica Agapito Rodrigues de Medeiros, no período de 08/08/2019 a 12/08/2019.**

5.3. As inscrições se darão de forma gratuita, através do preenchimento da autodeclaração de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso e ficha de inscrição, conforme constam dos Anexos I, II, IV respectivamente.

,



6. DA APRESENTAÇÃO DOS CARTAZES:

6.1. Os cartazes deverão ser elaborados entre 03/09/2019 a 06/09/2019.

6.2. Os cartazes deverão ser expostos **na Escola Municipal de Atenção Básica Agapito Rodrigues de Medeiros** por pelo menos 05 dias úteis entre 10/09/2019 a 16/09/2019.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A avaliação dos cartazes será feita por uma comissão julgadora coordenada pelo OdontoSESC e composta por: funcionários do OdontoSESC, 02 odontólogos do município de Traipu e 4 professores (as) da **Escola Municipal de Atenção Básica Agapito Rodrigues de Medeiros**.

7.2. A comissão julgadora avaliará e elegerá o melhor trabalho, conforme os seguintes critérios de avaliação:

7.2.1. Criatividade e originalidade do trabalho.

7.2.2. Consonância com o tema definido.

7.2.3. Boa apresentação.

7.2.4. Impacto visual.

8. DO RESULTADO:

8.1. O nome do aluno vencedor do concurso, será divulgado na **Escola Agapito Rodrigues de Medeiros** do município de Traipu, no quadro de avisos, conforme cronograma descrito neste edital.

9. DA PREMIAÇÃO:

9.1. A solenidade de entrega do prêmio será realizada em local e data a serem divulgados posteriormente.

9.2. Será premiado o aluno vencedor da escola.

9.2.1. Será conferido como premiação ao aluno vencedor, uma bicicleta.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste edital, bem como a cessão dos direitos autorais dos cartazes ao Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, sem qualquer tipo de ônus.

10.2. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na unidade SESC Ler, dirigido a Comissão Julgadora, à qual apreciará o pedido.

10.3. O Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas reserva-se o direito de divulgação dos cartazes, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

10.4. O responsável legal do aluno vencedor deverá assinar termo de cessão do uso e dos direitos autorais do cartaz ao Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, termo este indispensável para a entrega dos prêmios.

10.5. O responsável legal do participante declara que o trabalho inscrito no IX Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas deste edital.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	06 e 07/08/2019	9:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Inscrição	08 a 12/08/2019	9:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Conferência das inscrições	15 a 16/08/2019	10:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Confecção dos cartazes	03 a 06/09/2019	Em horário definido com os professores	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Apresentação dos cartazes	10 a 16/09/2019	10:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Avaliação	16 a 18/09/2019	10:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Divulgação do resultado	27/09/2019	9:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros
Premiação	27/09/2019	9:00	Escola Agapito Rodrigues de Medeiros

Maceió, 01 de agosto de 2019.


Willys Albuquerque
Diretor Regional